



RESOLUÇÃO Nº.025/CMS- Maricá/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, com as alterações na Programação Anual de Saúde 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, com a alterações nas seguintes diretrizes e objetivos:

- DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

- Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

- Meta: Construir e inaugurar 1 Unidade de Saúde da Família; Indicador: Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada. Ações/Atividades: Inaugurar unidade de Saúde da Família; Locação de containers/módulos temporários para manutenção dos atendimentos durante reformas, ampliações e construções de unidades de saúde; Implantação de Teleconsultas; Produção de materiais orientadores, como protocolos, fluxogramas assistenciais e guias de referência. Capacitação das equipes da APS para Formação em gestão do cuidado, protocolos de navegação, uso de ferramentas digitais e humanização do atendimento; Apoio logístico e operacional às unidades provisórias; Produção de materiais gráficos para orientar a população sobre as mudanças temporárias de localização das unidades e funcionamento da estratégia de navegação; Construir Unidade de Saúde da Família no Condado. Setor Responsável: Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras. Sub Função: 122 e 301. Valor R\$: 6.557.000,00;
- Meta: Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 90%; Indicador: Adquirir equipamentos para teleconsulta para as Unidades de Saúde da Família de: Bambuí, Central, Espriado, Inoã I, Jardim Atlântico, Mumbuca, Recanto, Retiro, Santa Rita, São José II, Itaocaia; Adquirir equipamentos e material permanente para unidades de saúde: Barra, Central, Chácara de Inoã, Cordeirinho, Guaratiba, Inoã I, Mumbuca, Santa Rita, São José I e São José II. Setor Responsável: Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde. Sub Função: 301. Valor R\$: 4.074.696,00 PREVISTO ANTERIORMENTE E INSERIDO VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR.

- Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

- Meta: Ampliar a oferta de Mamografia Móvel de rastreio para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, além de Mulheres a partir dos 40 anos com fatores de risco (histórico familiar,

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – 3º andar/ sala 310 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440

E-mail: cms.marica@hotmail.com Tel. 21 97177-4905



alterações); Mulheres em áreas de difícil acesso, zona rural, quilombolas, ribeirinhas, indígenas ou em territórios com baixa oferta do exame, em 30%.

- Meta: Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrizes ampliando para 85% a prática do aleitamento materno exclusivo; Indicador: Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo. Ações/Atividades: Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado; Aleitamento materno: aquisição de bombas extratoras, kits de apoio à amamentação, manequins e materiais para oficinas educativas; Estimulação precoce: brinquedos pedagógicos, kits psicomotores, tatames, colchonetes, bolas e materiais lúdicos de apoio ao desenvolvimento infantil; Fonoaudiologia infantil: instrumentos de avaliação de linguagem, materiais sonoros, espelhos articulados, jogos de estimulação da fala e comunicação alternativa; Espaço de comunicação: aquisição de mobiliário adequado, materiais gráficos e audiovisuais, recursos multimídia para atividades educativas e de interação; Salas sensoriais: fibras óticas, painéis tátteis, colchonetes, almofadas sensoriais, equipamentos de iluminação terapêutica e difusores sonoros para estimulação multissensorial; Materiais educativos: cartilhas, banners, folders e kits pedagógicos para famílias sobre aleitamento, cuidados no puerpério e desenvolvimento infantil. Setor Responsável: Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM. Sub Função: 301. Valor R\$: 407.644,00.

- DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do sus, a lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de redes de atenção à saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

- Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

- Meta: Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência e SAMU. Indicador: Número de ambulâncias novas adquiridas. Ações/Atividades: Adquirir 2 ambulâncias para o SAMU bases: MARICÁ HMCL USB 10 e USA 07. Setor Responsável: Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde. Sub função: 122. Valor R\$: 302 1.389.442,00;
- Meta: Garantir o acesso da população às linhas de cuidados de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia através do Programa Agora Tem Especialista. Indicador: Número de OCI'S implantadas. Ações/Atividades: Realizar a OCI DE Crdiologia no Hosp. Mun.Dr Ernesto Che Guevara ofertando os seguintes procedimentos: 0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA 0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTAÇÃO DE DOIS STENTS 0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTAÇÃO DE STENT 0406030057 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTÉRIA PULMONAR E RAMOS 0406030065 ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO 0406030073 ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO COM IMPLANTE DE STENT 0406030081ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – 3º andar/ sala 310 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440

E-mail: cms.marica@hotmail.com Tel. 21 97177-4905



0406030090 FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS, COILS 0406030103 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS 0406030111 VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA 0406030120 VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA 0406030138 VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA 0406030146 VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTÂNEA 0406030154 FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL 0408030380 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO) 0408030410 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO) 0408030429 DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATÉ 2 NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO) 0408030453 DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NÍVEIS) 0408030461 DISCECTOMIA TORACO LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL) 0408030500 RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICais 0408030518 RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACOLOMBO SACROS 0408030550 RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL 0408030569 RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBOSACRO 0408030577 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR 0408030585 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACOLOMBO SACRA POR VIA ANTERIOR, 0408030615 REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO LOMBO-SACRA ANTERIOR 0408030623 REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR 0408030631 REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO LOMBO-SACRA POSTERIOR 0408030640 REVISAO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR 0408030658 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS 0408030666 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358 D'Imagem Diagnósticos Médicos LTDA CNES 2285134 Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124 Laboratório de Análises Clínicas A.C.G LTDA (Star Labs) CNES 5505178 CMI - Centro Materno Infantil CNES 2930242 OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS: 09.01.01.009-0 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA 09.01.01.010-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II 09.01.01.005-7 - INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO 09.01.01.011-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO I, E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO II 09.01.01.004-9 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CANCER DE PRÓSTATA 09.01.01.007-3 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO 09.01.01.008-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL 09.04.01.001-5 - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO 09.04.01.002-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO 09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES: CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358 D'Imagem Diagnósticos Médicos LTDA CNES 2285134 Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124 Laboratório de Análises Clínicas A.C.G LTDA (Star Labs) CNES 5505178 OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS: 09.02.01.001-8 - AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO 09.02.01.002-6 - AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA 09.02.01.003-4 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA 09.02.01.004-2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA 09.02.01.005-0 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA 09.02.01.006-9 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES: CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358 Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124 OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – 3º andar/ sala 310 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440

E-mail: cms.marica@hotmail.com Tel. 21 97177-4905



EXECUTADAS: 09.04.01.001-5 - AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO 09.04.01.002-3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO 09.04.01.003-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE Realização de procedimentos ortopédicos eletivos, em parceria com prestadores contratados e habilitados. ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES: CDT Dr. Alberto Luis Machado Borges CNES 3132358 Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124 D'Imagem Diagnósticos Médicos LDTA CNES 2285134 Ambulatório Péricles Siqueira Ferreira CNES 2266741 CIM Centro de Imagem Maricá CNES 9834540 OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS: 09.03.01.001-1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA 09.02.01.020-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA 09.02.01.003-8 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 09.02.01.004-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESTABELECIMENTOS QUE IRÃO EXECUTAR AS AÇÕES: Hospital Municipal Ernesto Che Guevara CNES 9895124, CMI - Centro Materno Infantil CNES 2930242 OFERTAS DE CUIDADO QUE SERÃO EXECUTADAS: 09.05.01.001-9 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA 0 A 8 ANOS 09.05.01.002-7 - AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO 09.05.01.003-5 - AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA A PARTIR DE 9 ANOS 09.05.01.004-3 - AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA 09.05.01.005-1 - AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA 09.05.01.006-0 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA 09.05.01.007-8 - EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO. Setor Responsável: Gestor Subsecretarias Coord. Regulação. Sub função: 302. Valor R\$: 11.126.265,00;

- **Objetivo 2.6** – Implementar diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) para garantir a universalidade, integralidade, equidade e qualificação do acesso aos serviços de saúde.

- Metas: Qualificar as portas de entrada da Urgência e Emergência dos hospitais; Qualificar as unidades de atenção a pacientes críticos e graves – CTI; Ampliar e organizar os leitos clínicos de retaguarda; Criar unidades de internação em cuidados prolongados e cuidados paliativos (UCPP) com no mínimo 20 leitos; Ampliar e qualificar o acesso dos usuários em situação de urgência e emergência.
- Meta: Operacionalização de 100% da rede municipal de saúde para realizar ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário. Indicador: Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário. Ações/atividades: Ações educativas e mobilização comunitária: produção e distribuição de cartilhas, folders, materiais audiovisuais, campanhas em rádio, TV e redes sociais; Apoio às ações extramuros: locação de veículos, tendas, sonorização, cadeiras e materiais de apoio para mutirões comunitários em escolas, praças e unidades itinerantes; Aquisição de insumos e equipamentos: kits de testes diagnósticos rápidos, larvicidas biológicos, inseticidas, bombas costais, armadilhas de monitoramento e EPIs para agentes de campo; Vacinação contra arboviroses contempladas no PNI: aquisição de caixas térmicas, refrigeradores, termômetros digitais, transporte refrigerado e demais itens da cadeia de frio; Capacitação de equipes: realização de oficinas, cursos e treinamentos presenciais e online para qualificação das ações de vigilância, manejo clínico e prevenção de arboviroses; Controle vetorial: compra de larvicidas, inseticidas, armadilhas de monitoramento e bombas costais motorizadas e manuais; Equipamentos de proteção individual (EPIs): fornecimento de máscaras, luvas, protetores solares e outros itens de segurança para agentes de campo; Insumos laboratoriais: testes rápidos, kits de sorologia e materiais para coleta e transporte de amostras biológicas; Materiais para controle vetorial: larvicidas biológicos, inseticidas, óleo mineral, pastilhas e armadilhas simples para monitoramento; EPIs e materiais de campo: luvas, máscaras, óculos de proteção,

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – 3º andar/ sala 310 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440

E-mail: cms.marica@hotmail.com Tel. 21 97177-4905



protetores solares, capas de chuva e botas para agentes de endemias; Materiais de consumo comunitário: lonas, telas e tampas para cobertura de depósitos e caixas d'água; Infraestrutura para ações de campo: tendas, mesas, cadeiras, banners, caixas de som, projetores e geradores para atividades comunitárias; Logística e mobilidade: locação de veículos para transporte de equipes e insumos a áreas remotas ou de difícil acesso; Materiais para mutirões: sacos de coleta, ferramentas para remoção de criadouros, kits de limpeza e recipientes para descarte adequado; Educação em saúde: kits lúdicos e pedagógicos para escolas, jogos educativos, folders, cartilhas e material audiovisual para sensibilização comunitária; Campanhas comunitárias: confecção de faixas, outdoors, spots de rádio e conteúdo para redes sociais de mobilização social. Setor Responsável: Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS. Sub função: 122, 301, 302, 303 e 305. Valor R\$: 7.652.644,00.

Art. 1º As Referidas as alterações na Programação Anual de Saúde 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, com as alterações nas diretrizes e nos objetivos descritos acima, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maricá, 28 de novembro de 2025.

Sandro dos Santos Ronquetti
Presidente do CMS- Maricá